DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Saúde 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de camisetas, camisas e calças que serão utilizados nas campanhas que ocorrerão no ano de 2023 e pelos departamentos da municipalidade. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço http://comprasbr.com.br, com início do recebimento das propostas no dia 31/03/2023 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 14/04/2023 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 14/04/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 30/03/2023 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 012/2023

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 1.844/2023, de 27 de março de 2023 via plataforma 1doc. por intermédio de Emerson Rodrigues Pedrosa – Presidente da Associação de Moradores e União de Bairros – AMUB;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição solicitada;

CONSIDERANDO ainda, que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição total, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária na via pública abaixo discriminada nos dias 07, 14, 21 e 28/04/2023 das 17H00 às 23H00 para evento "FEIRA CULTURAL" com atrações culturais do Município, barracas de produtos alimentícios e de artesanatos proporcionando a população local dos bairros adjacentes cultura e entretenimento.

- **RUA JOSÉ LEOCÁDIO – CRUZAMENTO RUA JOSÉ LEONEL E RUA 5 - SISTEMA DE LAZER I "ANTONIO MILITELLO NETTO" -** Bairro Arthur Galvão de Melo, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento CULTURAL serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 07 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 30 de março de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA
Diretor do DEMTRAM

.....

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 013/2023

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

DANILO APARECIDO DE SOUZA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO requerimento Protocolado DEMTRAM sob nº 234/2023, em 29/03/2023 por Wellington Braga - representante da Igreja Congregação Cristã do Brasil;

CONSIDERANDO que referido requerimento foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada no dia 01/04/2023, das 19H00 às 22H00 para o evento "REUNIÃO DE JOVENS AGRUPADA EM LOUVOR A DEUS".

- **RUA VICENTE PELEGRINI** – Trecho compreendido entre o nº 223 a 148 – Vila Alegrete, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização do evento "RELIGIOSO", serão passíveis de

sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis, 30 de março de 2023.

DANILO APARECIDO DE SOUZA

Diretor do DEMTRAM

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CMS Martinópolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
AV. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA IV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2022 A 2024. Aos **30 (trinta)** dias do mês de Março do ano de **2023** às **14h15** (quatorze horas e 15 minutos), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão cumprimenta todos os presentes e informa a seguinte - **1ª PAUTA – Apresentação, Apreciação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG 2022), Programação Anual de Saúde (PAS 2024), revisão e atualização do Plano Municipal de Saúde (PMS 2022 A 2025).** Dando sequência aos trabalhos a mesma passou a palavra para a conselheira e Diretora Municipal de Saúde a Senhora Eidy Ferraz Caldas Patrício que cumprimentou a todos, e na sequência apresentou e expôs aos conselheiros presentes o **Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2022** a mesma salientou que este ano também ocorreu algumas inconsistência em relação ao envio dos dados ao SIOPS, mesmo assim conseguiu dar andamento nas Prestações de Contas respeitando os prazos estabelecidos, fez ainda uma explanação aos dados e indicadores presente no instrumento salientado que o mesmo é um condensado das Prestações de Contas Quadrimestrais discutidas durante o ano, apresentou todos os gastos referentes as Emendas Parlamentares recebidas onde discriminou todas por empresa, material adquirido e serviço prestado, dando sequencia fez uma análise criteriosa sobre a ano de 2022, destacando a diminuição dos casos da Pandemia Covid 19, em seguida foi apresentado a **Programação anual referente ao ano de 2024**, justificando que através deste instrumento o mesmo juntamente com sua equipe irá elaborar a LDO sendo este um dos instrumentos de Avaliação e Planejamento referente ao orçamento, colocado em discussão e sanado as dúvidas sobre alguns questionamentos, foi passada a palavra para a Presidente que em ato contínuo indagou aos presentes se os mesmos estavam aptos a votarem, sendo aprovado por unânimidade o, **Relatório Anual de Gestão 2022 e Programação Anual de Saúde 2024**. **2ª PAUTA – Plano de Trabalho do Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia** com a palavra a Presidente expôs o documento para os conselheiros e ressaltou sobre a necessidade da renovação do plano para que a Santa Casa continue desenvolvendo suas atividades na prestação de serviços de urgência e emergência, 24 horas por dia, aos munícipes de Martinópolis. O período de renovação será de 01/04/2023 a 31/12/2023, após a explanação do mesmo a presidente colocou em discussão o referido Plano que fora APROVADO por unanimidade pelos conselheiros **3ª PAUTA – Gastos Adquiridos com o Veículo Fiat Toro Volcano** com a palavra a conselheira Eydi informou ao conselho que o veículo em questão que integra a frota de veículos da saúde que foi adquirido através de emenda e que realiza a prestação de serviços nos assentamentos, tem apresentado excessivos gastos, diante disso a senhora Eydi trouxe o problema para os conselheiros demonstrando os valores gastos até a data atual e fez um pedido ao referido conselho de que o veículo a partir de agora fosse usado somente para os

usado somente para os serviços da saúde em área urbana, após a explanação da mesma a presidente perguntou aos conselheiros se os mesmos concordavam com o pedido sendo Aprovado unanimemente por todos os presentes. A Conselheira Eydi ainda comunicou aos conselheiros que em virtude do número expressivo dos casos de dengue fará um pedido ao prefeito no tocante a criação de uma sala para hidratação desses pacientes, o conselho de imediato apoiou a iniciativa da mesma. **ENCERRAMENTO** – A Presidente do CMS Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão agradece a presença de todos e dá por encerrada à reunião às **15h**,**28** (Quinze oras e vinte e oito minutos) do que pra constar eu Liliane Becaria 1ª secretaria do CMS, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá à aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra por sua aclamação que segue assinada pelos membros desse conselho.

PRESIDENTE - Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão

1ª SECRETARIA - Liliane Becaria

2ª SECRETARIA - Elidamar Batista Camara

Luzenite Pereira dos Santos

Roselene Vessoni Ferri

Genivaldo Perez Navarro

Roberto Palucci Munhoz

Daminy Matos Rodrigues

Luciana Aparecida Tavares da Silva

Eydi Ferraz Caldas Patrício

CMS Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel. João Gomes Martins 222 – sala 1 / 2 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 30 / 03 /2023.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	**Guilherme Marcelino Diel**	
	Giovanna Oliveira Pereira	
	Ellen Caroliny Ferreira dos Santos	
	Evandro Ribeiro Gomes	
	Celia Regina Abrus	
	Lourdes Nunes Prado Barros	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Sandra Regina Zangarine Quadrado	
	Angelita Sabrina da Silva	
	Mikael Martins de Oliveira	
	Lino Henrique Prandi	
	Marcela Alves de Oliveira Teixeira	
	Claudio José dos Santos	
	Roberto Pauluci Munhoz	
	Roselene Vessoni Ferri	
	Paulo Roberto Moreira Ferri	
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	**Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão**	
	Margarete Thomazini Teixeira	
	Liliane Becaria	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
	Daminy Matos Rodrigues	
	Adriana Biajante	
	Luciana Aparecida Tavares da Silva	
	Genivaldo Perez Navarro	
GESTOR/ATENÇAO BÁSICA- UBS	**Eydi Ferraz Caldas Patrício**	
	Aline Andrade Souza Pocielan	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	**Elidamar Batista Camara**	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Cláudia Aguiar dos Santos	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	**Bruno da Silva Manrique Canisares**	
	Leandro Pereira	